

Portaria Inmetro/Dimel nº 155, de 13 de julho de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 60/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.009264/2020-15 e do sistema Orquestra nº 1807827, resolve:

Art. 1° Alterar o item 5 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 60, de 19 de março de 2020, que aprova o modelo MK-I de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Help, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

## **5 SOFTWARE**

- 5.1. Versões do software aprovadas:
- 5.1.1. Versão: 1.4.12
- 5.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

5c8193aea01a0d3bb5233158fabca23eccd2c18d474c22aa908f1c8bca9ae7f

- 5.1.1.2. Nome do binário assinado: mki\_v1.4.12.bin
- 5.1.1.3. Valores do Hash do binário assinado (sha256):

8e58a2996cee131eaf06d33a067f1f1e9db8f3ae85a8c82407f18fb5d7c7288c

- 5.1.1.4. Módulo Medidor de Velocidade:
- 5.1.1.4.1. Nome do arquivo: mki\_v1.4.12.tar.gz
- 5.1.1.4.2. Valor do Hash do arquivo (sha256):

07cd0d02441783d4479e42d0efdab8d99ffa3968461102c2699452f5f6b75a15

- 5.1.1.5. Bootloader:
- 5.1.1.5.1. Versão do arquivo: 1.3.4
- 5.1.1.5.2. Nome do arquivo: mki\_v1.4.12.tar.gz
- 5.1.1.5.3. Valor do Hash do arquivo (sha256):

07cd0d02441783d4479e42d0efdab8d99ffa3968461102c2699452f5f6b75a15

5.1.1.6. Assinatura digital:

a18e8397d00a20cd7ec0f5cdd786a68b2fc7687d91af3

- 5.1.2. Versão: 1.4.13
- 5.1.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

85239137b970843812171d8ef4946057b54c8da079473c7409a8988409c4cc49

- 5.1.2.2. Nome do binário assinado: mki v1.4.13.bin
- 5.1.2.3. Valores do Hash do binário assinado (sha256):

b0dd3b923f0ecdee2aedddeec20c95a311a955443093d487093a46c1dabe03dc

- 5.1.2.4. Módulo Medidor de Velocidade:
- 5.1.2.4.1. Nome do arquivo: mki\_v1.4.13.tar.gz
- 5.1.2.4.2. Valor do Hash do arquivo (sha256):
- 482b0e1c18f59f47ca9cb94427dc6aa52e79688455c3d16d0f29b4f1c7eeb3e2
- 5.1.2.5. Bootloader:

- 5.1.2.5.1. Versão do software: 1.3.4
- 5.1.2.5.2. Nome do arquivo: mki\_v1.4.13.tar.gz
- 5.1.2.5.3. Valor do Hash do arquivo (sha256):

482b0e1c18f59f47ca9cb94427dc6aa52e79688455c3d16d0f29b4f1c7eeb3e2

## 5.1.2.6. Assinatura digital:

9e6df4bcba99b2fd5dd343fb08957ca090f4f2384824aede5495d15a46ead07d:b58f1252fd509f3612b51c20d9f08ea 89c01c455d7140d06be1d4122970ecf00

- 5.2. Chave pública (sha256):
- X = 2964e703f8a4974c9d5c6d1628f1c9ffa343d43f6fd78a737b779a5c102d70cd
- Y = 147167b62f69d3d5551ca6592778641fde8e3aa3867fe3b4de4a4a2f355e9f8

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 60, de 19 de março de 2020, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 14/07/2021, ÀS 16:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

## PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0. informando o código verificador **0962851** e o código CRC 33E920A1.





Diretoria de Metrologia Legal - Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição - Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

Telefone: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001